

DESPacho SOBRE A DOAÇÃO DE IMÓVEL À SEVARI - SOCIEDADE EDUCACIONAL DO VALE DO RIBEIRA - E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão MARIO DE MELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas dando regulamentações a Lei Municipal nº 03/76, de 22/04/1976

CONSIDERANDO o artigo 63, Item I, alíneas a, do Decreto Legislativo Complementar nº 91, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios);

CONSIDERANDO finalmente o Laudo de Avaliação de Bens Imóveis da Municipalidade, de 25 de março de 1976, em anexo ao presente a Portaria nº 6/76, de 16 de março de 1976;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 03/76, de 22 de abril de 1976;

D
E
E
R
E
T

ARTIGO 1º. - Fica doado à SEVARI - Sociedade Educacional do Vale do Ribeira - um terreno e área de 3.421,35m² (três mil quatrocentos e vinte e uém e vinte e cinco centímetros quadrados) situado na Vila Eliane, nesta cidade, confrontando-se ao norte com a rua Três, ao sul com terrenos de propriedade do Sr. Elias Felisbino, a leste a rua Dez, e, a oeste com a Rua Doze.

ARTIGO 2º. - O imóvel referido no artigo anterior, está avaliado em R\$256.593,70 (duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e noventa e três cruzeiros e setenta centavos).

ARTIGO 3º. - O terreno a que se refere este Decreto destinar-se-á à construção do Colégio Técnico "Mina do Vale".

ARTIGO 4º. - O prazo para início das obras de construção do Colégio Técnico "Mina do Vale" é de um ano a contar de 22 de abril de 1976, data de promulgação da Lei Municipal nº 03/76, sob pena de retrocesso do velho patrimônio municipal.

ARTIGO 5º. - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

ARTIGO 6º. - Este Decreto entrará em vigor na data de / -

- segue -

(Assinatura)
CONTINUACAO FLS. 2)

de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 24 de abril de 1976

Mario de Melo Bonadío
MARIO DE MELLO BONADÍO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e seis (1976).-

Paulo Corrêa de Lemos
PAULO CORRÉA DE LEMOS
Chefe do Serviço de Administração